



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 574

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
PODER LEGISLATIVO DE LINS	10
Atos Legislativos	10
Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 574

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 38.832, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Carlos Alberto Mendonça, matrícula 2451/1, Motorista, referência 4“A”, lotado(a) no(a) SEMAS - GABINETE, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.378, de 22/08/2011, referente ao período de 17/07/2006 a 16/07/2011, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.833, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. José Ribeiro dos Santos, matrícula 741/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 11.403, de 17/04/2002, referente ao período de 27/04/1997 a 26/04/2002, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.834, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. José Ribeiro dos Santos, matrícula 741/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotada na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 16.559, de 25/04/2007, referente ao período de 27/04/2002 a 26/04/2007, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.835, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Zenir Souza de Oliveira Teles, matrícula 3814/4, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SENA - VELORIO MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/03/2020 a 08/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.548, de 10/06/2016, referente ao período de 04/05/2011 a 03/05/2016, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 574

Página 3 de 12

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.836, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Isabel Mariangela Nones Azoni, matrícula 4199/1, Contador, referência 8“A”, lotada na SEPLAFI - CONTABILIDADE, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/03/2020 a 08/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.445, de 01/06/2016, referente ao período de 27/04/2011 a 26/04/2016, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.837, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Perkins Bruzzon Reis, matrícula 4527/1, Fiscal de Saneamento, referência 4“A”, lotado na SESA - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 30/03/2020 a 08/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.725, de 16/05/2018, referente ao período de 15/04/2013 a 14/04/2018, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.838, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fabiana Menezes de Oliveira, matrícula 1370/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/03/2020 a 30/03/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.529, de 30/06/2015, referente ao período de 21/03/2010 a 20/03/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.839, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Roberto Carlos Aranha, matrícula 2144/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 30/03/2020 a 28/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.776, de 25/05/2018, referente ao período de 08/01/2012 a 07/01/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 574

Página 4 de 12

PORTARIA Nº 38.840, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Thiago Inacio Vieira, matrícula 3643/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2ªA, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/03/2020 a 14/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.374, de 20/05/2019, referente ao período de 25/04/2014 a 24/04/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.841, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Laura da Silva Freitas, matrícula 154/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4ªA, lotada na SESA - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 30/03/2020 a 28/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.532, de 02/07/2015, referente ao período de 05/05/2010 a 04/05/2015, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.842, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Paulo Sergio Bastos Estevão, matrícula 772/1, Agente Administrativo, referência 5ªA, lotado na SENEJUR, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 07/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 8.362, de 20/10/1997, referente ao período de 12/08/1992 a 11/08/1997, restando saldo de 19 (dezenove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.843, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. José Luiz Raimundo Costa, matrícula 1266/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1ªA, lotado(a) no(a) SAMAS - HORTO MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 20.420, de 15/06/2010, referente ao período de 29/05/2000 a 28/05/2005, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 574

Página 5 de 12

PORTARIA Nº 38.844, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Sidnei Bergamaschi, matrícula 1812/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/03/2020 a 08/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.202, de 09/08/2018, referente ao período de 13/07/2013 a 12/07/2018, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.845, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Augusto Ribeiro dos Santos, matrícula 1849/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.406, de 19/09/2018, referente ao período de 15/07/2013 a 14/07/2018, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.846, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Michele Aparecida Zanardo Benetom, matrícula 3037/1, Contador, referência 8“A”, lotada na SEPLAFI - CONTABILIDADE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/04/2020 a 10/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.828, de 23/07/2019, referente ao período de 01/06/2014 a 31/05/2019, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.847, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Rosimeire Teixeira de Sousa, matrícula 3300/3, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA - STA IZABEL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.709, de 16/05/2018, referente ao período de 14/04/2013 a 13/04/2018, restando saldo de 58 (cinquenta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 574

Página 6 de 12

PORTARIA Nº 38.848, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Marco Aurélio Miranda, matrícula 3969/1, Engenheiro, referência 10“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE APOIO TECNICO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.265, de 08/05/2015, referente ao período de 17/03/2010 a 16/03/2015, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.849, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Jarina Maria Lobo, matrícula 4384/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotada na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.861, de 25/07/2017, referente ao período de 19/06/2012 a 18/06/2017, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.850, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Antonia Granja de Souza, matrícula 1205/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SEMAS - CONSELHO TUTELAR, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 28.641, de 19/01/2015, referente ao período de 26/12/2009 a 25/12/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.851, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. José Marques Filho, matrícula 1339/1, Topógrafo, referência 5“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE PROJETOS, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.207, de 21/10/2015, referente ao período de 11/09/2010 a 10/09/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 574

Página 7 de 12

PORTARIA Nº 38.852, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Janio Bannwart, matrícula 1356/1, Engenheiro, referência 10“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE APOIO TECNICO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 9.785, de 05/09/2000, referente ao período de 25/09/1995 a 24/09/2000, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.853, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Lourdes de Fatima Ulian, matrícula 1470/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SENA - VELORIO MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.022, de 13/09/2016, referente ao período de 12/08/2011 a 11/08/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.854, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Marina Boa Sorte, matrícula 1627/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SEMAS - CREAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/03/2020 a 03/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.797, de 25/01/2018, referente ao período de 01/10/2012 a 30/09/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.855, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Janete Lima Gregorio, matrícula 2474/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.222, de 27/10/2016, referente ao período de 31/08/2011 a 30/08/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.856, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Sonia Maria Lima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 574

Página 8 de 12

Dezotti, matrícula 2655/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2020 a 15/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 24.072, de 07/08/2012, referente ao período de 15/07/2007 a 14/07/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.857, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Deise Aparecida Correa Procópio, matrícula 3029/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SESA - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE, fruir 31 (trinta e um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/03/2020 a 23/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.722, de 02/07/2014, referente ao período de 25/05/2009 a 24/05/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.858, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maira Leão Placa, matrícula 4355/1, Agente Administrativo, referência

5“A”, lotada na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 01/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.703, de 27/06/2017, referente ao período de 11/05/2012 a 10/05/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.859, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antonio Marques Filho, matrícula 164/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SESA - FROTA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 14.770, de 13/10/2005, referente ao período de 01/10/2000 a 30/09/2005, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.860, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antonio Marques Filho, matrícula 164/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SESA - FROTA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 574

Página 9 de 12

Portaria nº 21.074, de 19/11/2010, referente ao período de 01/10/2005 a 30/09/2010, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 081/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: MB DRAGAGEM & SERVIÇOS (CNPJ: 26.310.919/0001-75) – OBJETO: Contratação de empresa para a execução de recuperação de gabiões - Pregão Presencial nº 030/2020.

Valor Total de R\$161.300,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 814.

Parecer jurídico em: 14/04/2020.

Assinatura: 08/05/2020 – Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 17.897.209/0001-00) – Contrato nº 136/2019, referente à Tomada de Preços nº. 025/2019 – OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica com cbuq, esp. 3 cm, na Rua João Batista de Araujo. Conforme justificativa contida no Proc. Administrativo 3.872/20 o presente aditivo por objeto formalizar as prorrogações de prazo conforme seguem:

- Prazo de execução da obra até o dia 30/05/2020
- Prazo de vigência do contrato até o dia 20/07/2020

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 136/2019 PARA execução de serviços de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, ESP. 3 CM, NA RUA JOÃO BATISTA DE ARAUJO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 10/03/2020.

Assinatura: 10/03/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 14 de maio de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 574

Página 10 de 12

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.798

Prorroga a vigência do ato nº 3796 de 23/04/2020, que "dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do covid-19 no âmbito da câmara municipal de Lins" e, dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do ATO nº 3796 de 23/04/2020 que, "dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lins" até o dia 31/05/2020.

Art. 2º - O artigo 2º do ATO nº 3.796, de 23/04/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara Municipal de Lins de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das comissões.

Parágrafo único - Ficam suspensos, ainda:

I - o uso da Tribuna Livre, bem como as Sessões Solenes, ainda que realizadas externamente, eventos de lideranças partidárias e de frentes parlamentares, cessão de uso do Plenário e dependências da Câmara para terceiros, visitação institucional e outros organizados pelo Legislativo Linense;

II - acessão de uso gratuito das Bandeiras e demais símbolos, do Plenário e do Auditório da Câmara para realização de quaisquer eventos não oficiais da Casa."

Art. 3º O artigo 3º do ATO nº 3.796, de 23/04/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

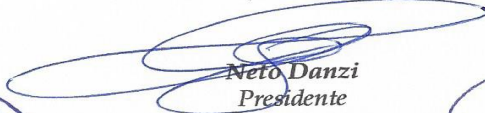
"Art. 3º Fica instituído o regime de trabalho remoto, para que o servidor impedido de realizar suas atividades nesta Casa, possa fazê-las em seu domicílio, cumprindo as ordens de sua Chefia Imediata".

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 11 de maio de 2020.


Gustavo Jordani
1º Secretário


Neto Danzi
Presidente


Subtenente Eloi
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 11 de maio de 2020


Telma Mello Valin
Assessora Administrativa

CRGS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camarylins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camarylins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 574

Página 11 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.799

CONSIDERANDO que os bens abaixo discriminados não se encontram mais em uso por este Poder Legislativo;

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência à Prefeitura Municipal de Lins, dos seguintes bens patrimoniais desta Câmara:

NÚMERO DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR PATRIMONIAL
2559	Balcão de atendimento em cerejeira com duas portas medindo 2,25m comp x 0,43m larg com detalhe em meia-lua ao centro	quebrado	R\$5.810,00
1108	Cadeira giratória estofado preto marca giroflex	quebrado	R\$98,58
191	Poltrona de madeira para uma pessoa	quebrado	R\$336,73
359	Carrinho de Chá de madeira envernizada com rodas 80 x 44 x 66 cm	Quebrado	R\$279,00
1010	Escada de aço marca Gazarra com 4 degraus	quebrado	R\$79,18
Valor total			R\$6.603,49

Art. 2º - Fica desincorporado do patrimônio desta Câmara Municipal de Lins, o valor de R\$6.603,49(seis mil seiscientos e três reais e quarenta e nove centavos), correspondente aos bens especificados no artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camarylins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camarylins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 574

Página 12 de 12

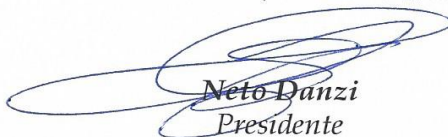


CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



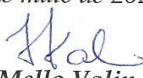
C.M. de Lins, 12 de maio de 2020


Neto Danzi
Presidente


Gustavo Jordani
1º Secretário


Subtenente Elói
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, 12 de maio de 2020


Telma Mello Valin
Assessora Administrativa

RPO